

PORTARIA PGJ/PI Nº 1407/2020

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO, em parte, a Portaria PGJ nº 1366/2020 no que tange à concessão da compensação de 03 (três) dias de plantões ministeriais da Promotora de Justiça **MARLÚCIA GOMES EVARISTO DE ALMEIDA**, titular da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, para constar a fruição de apenas 02 (dois) dias de créditos em 27 e 28 de julho de 2020, referentes aos plantões de 16 de maio e 04 de julho de 2020, ficando 01 (um) dia de crédito correspondente ao plantão de 04 de julho de 2020 para ser compensado em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 31 de julho de 2020.